

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO

Volume: 3 - Número: 159 de 14 de Agosto de 2023

DATA: 14/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:

Lucas Costa Leite Leite

CPF: ***.465.033-**

em 14/08/2023 17:06:33

IP com n°: 192.168.137.1

www.cmguvernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial.php?id=195

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

- DECRETO LEGISLATIVO: 07/2023 - DECRETA A HOMOLOGAÇÃO EM PLENÁRIO AUTORIZANDO A LICENÇA PARA O VEREADOR ANTONIO JOSÉ LIMA DA SILVA FILHO PARA EXERCER CARGO NO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 10, IV DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETO LEGISLATIVO:
07/2023****DECRETO LEGISLATIVO n. 07/2023**

“DECRETA A HOMOLOGAÇÃO EM PLENÁRIO AUTORIZANDO A LICENÇA PARA O VEREADOR ANTONIO JOSÉ LIMA DA SILVA FILHO PARA EXERCER CARGO NO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 10, IV DO REGIMENTO INTERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno desta Casa:

Considerando que, após convite do Prefeito Municipal o Vereador Antônio José Lima da Silva Filho, protocolou requerimento pleiteando autorização para exercer cargo comissionado de Secretário Municipal, nos termos do que indica o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Considerando que o Plenário homologou de forma unânime tal requerimento e por consequência autorizou a licença do Vereador para esta finalidade específica.

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR a licença do Vereador Antonio José Lima da Silva Filho para exercer o cargo comissionado de Secretário de Obras deste município, com prazo de 24 horas para apresentar a esta Câmara Municipal a Portaria.

Art. 2º Convocar o suplente do PSDB Antônio da Silva Dias para tomar posse do Cargo de Vereador, para que não haja vacância da vaga do Vereador Antônio José Lima da Silva Filho enquanto estiver de licença para exercer a função para qual foi autorizado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 3º Encaminhar ao Cartório Eleitoral toda a tramitação do Requerimento do Vereador Antônio José Lima da Silva Filho, bem como ata da Sessão Legislativa que autorizou em plenário a sua licença para exercer cargo comissionado no Poder Executivo do município de Gov. Nunes Freire/MA e que deu posse para seu Suplente.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE, 14 DE AGOSTO DE 2023.

VALDERLY PEREIRA DA SILVA
Vereador – PSDB
Presidente

GILVAN DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador – PSB
Vice -Presidente

FELIPE SILVA ALENCAR
Vereador – PTB
1º Secretário

JOÃO COSTA NUNES FILHO
Vereador – AVANTE
2º Secretário

